Em 09 Outerfol x9550

Prefeito Municipal

Benedito da Cunha Wadconcelod Prosidente

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI № 328, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

SANCÃO MUNICIPAL Benedito da Cunha Dasconcelos PREFEITO MUNICIPAL

" Dispõe sobre denominação de Via Pública: Rua João Batista da Silva Filho "

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Ge rais, por seus legitimos representantes, aprovou, e eu Pre feito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada vertical ao Córrego da Pedra Vermelha, com início a Avenida Projetada com direção ' ao sudeste em toda a sua extensão, passa a denominar-se "Rua João Batista da Silva Filho".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, . 09 de Outubro de 1995

OCAVORSA

38___DISCUSSAO

EM 02 100 fue blo 11495

Prasidente



SEtem DRO: 195